

**TERMO DE ADITAMENTO II AO
CONTRATO Nº 1115021/2019, CELEBRADO
ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E O
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE JUCÁS - SAAE.**

As partes abaixo assinadas, de um lado a Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi nº 2280, Bairro de Fátima, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Coronel Comandante Geral Francisco Márcio de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 103.439-1-7, inscrito no CPF sob o nº 423.980.373-04, residente e domiciliado em Fortaleza, e, do outro lado, a SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JUCÁS - SAAE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.434.954/0001-51, com sede na Rua Cel. Raimundo Gomes, 176A, bairro Centro, Jucás/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor Alcides da Silva Duarte, brasileiro, Presidente do SAAE de Jucás, portador do CPF sob o nº 465.426.553-87, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente termo de aditamento, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como de conformidade com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditamento decorre do Contrato nº 1115021/2019, e fundamenta-se no Inciso II do Art.57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência e valor do contrato nº 1115021/2019 por mais 12(doze) meses, a partir do dia 16 de dezembro de 2021, alterando o item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do referido Contrato, que passa a vigor com a seguinte redação:



CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência contratual é de 12(doze) meses, a contar de 16 de dezembro de 2021, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

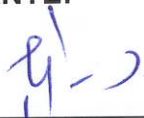
Dá-se a este Aditamento o valor mensal de R\$ 52,29 (cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos) e o valor total de R\$ 627,48 (seiscentos e vinte sete reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato nº 1115021/2019, e, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente termo de aditamento pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

PELA CONTRATANTE:



Francisco Márcio de Oliveira
Coronel Comandante Geral da PMCE

PELA CONTRATADA:



Alcides da Silva Duarte
Presidente do SAAE

TESTEMUNHAS:

1. Clara Kelly B. Reis .CPF 963005073-00

2. M: Francielle A. Malheiro .CPF 04014499360